
Re: Dúvida Edital de Licitação N. 002/2016

De : Comissao de Licitacoes <licitacoes@ceasa.go.gov.br> Ter, 12 de Jul de 2016 13:35

Assunto : Re: Dúvida Edital de Licitação N. 002/2016

Para : Lyvia Fidelis Torres <torres.lyvia@gmail.com>

Bom dia.

Atendendo a solicitação esclarecemos sobre a qualificação econômica (item nº 8.1.4):

1- A Empresa deverá apresentar normalmente a(s) certidão(ões) requisitadas no item nº 8.1.4.b

2- Quanto ao balanço, as empresas que não tenham concluído seu primeiro exercício social poderão apresentar balancetes, certificados por auditor independente, atendendo ao item nº 8.1.4.a.

3 - O cálculo dos índices de liquidez referidos no item nº 8.1.4.c poderão ser efetuados com base no balancete referido acima.

A presente nota será publicada no site corporativo da CEASA-GO para conhecimento dos demais interessados.

Atenciosamente,

Kleber Guedes Medrado
Presidente/CPL

----- Mensagem original -----

De: "Lyvia Fidelis Torres" <torres.lyvia@gmail.com>

Para: licitacoes@ceasa.go.gov.br

Enviadas: Terça-feira, 5 de julho de 2016 17:18:13

Assunto: Dúvida Edital de Licitação N. 002/2016

Boa tarde,

Tenho uma dúvida quanto ao Edital de Licitação N. 002/2016 - Modalidade: Concorrência Pública - Processos nº.: 201600057000762.

Empresa recém constituída, que iniciou suas atividades no ano de 2016, ou seja, no mesmo exercício em que se realiza essa licitação, não poderá comprovar a Qualificação Econômico-Financeira através das formas previstas no item 8.1.4 do Edital. Apenas o Balanço de Abertura comprovará essa Qualificação, ou é necessário outro documento?

Obrigada,

Lyvia Torres.

De : Lyvia Fidelis Torres <torres.lyvia@gmail.com>

Ter, 05 de Jul de 2016 17:18

Remetente : torres lyvia <torres.lyvia@gmail.com>



Assunto : Dúvida Edital de Licitação N. 002/2016

Para : licitacoes@ceasa.go.gov.br

Boa tarde,

Tenho uma dúvida quanto ao **Edital de Licitação N. 002/2016 - Modalidade: Concorrência Pública - Processos nº.: 201600057000762.**

Empresa recém constituída, que iniciou suas atividades no ano de 2016, ou seja, no mesmo exercício em que se realiza essa licitação, não poderá comprovar a Qualificação Econômico-Financeira através das formas previstas no item 8.1.4 do Edital. Apenas o Balanço de Abertura comprovará essa Qualificação, ou é necessário outro documento?

Obrigada,

Lyvia Torres.
